Prefeitura do Município de Ouro Fino

LEI nº 1.949/2001

Altera disposições da Lei Municipal 1.509/91 e da Lei Municipal nº 1.518/91 e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. – Fica revogado o artigo 52 da Lei Municipal 1.509/91.

Artigo 2º. – Fica revogado o artigo 58 da Lei Municipal 1.518/91.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 15 de maio de 2001

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal